



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 371, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Zootecnia, da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sua reunião de 23 de setembro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 12, alínea k, e 25, alínea r, do vigente Estatuto da mesma Universidade,

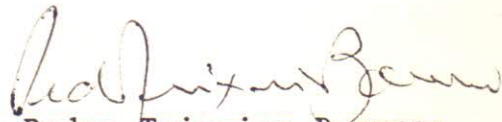
R E S O L V E :-

Art. 1º - É criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua reunião de 31 de agosto de 1976, o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO) EM ZOOTECNIA, de que trata o Processo nº 7.759/76, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de setembro de 1976.


Prof. Pedro Teixeira Barroso
Reitor

D.O.U - 30/09/76